

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cronograma de divulgação dos Indicadores produzidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior para o exercício de 2023, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar a data de publicação dos seguintes indicadores e índices sob a responsabilidade do Inep para o exercício de 2023:

I - Conceito Enade e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD) em 10/09/2023.

II - Conceito preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) em 15/12/2023.

Parágrafo único. A divulgação dos indicadores poderá ter sua data alterada à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua coleta, cálculo ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

(Publicação no DOU nº 02 de 02.01.2023, Seção 1, página 33)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.